

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.347, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais), destinado ao pagamento de Agentes de Saúde que trabalharão no programa de incentivo relacionado à campanha "Todos juntos contra o Aedes aegypti", conforme Termo de Adesão formulado junto ao Governo do Estado, classificado da seguinte forma

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103050006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSOS:02

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
.....R\$ 7.680,00

FONTE DE RECURSOS:01

3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas
.....R\$ 2.000,00

Artigo 2° - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos seguintes recursos:

R\$:7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), a serem repassados pelo Governo do Estado de São Paulo;

R\$:2.000,00 (dois mil reais), com a anulação parcial do seguinte item orçamentário:

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

061820004.2.077 - Manutenção da Vigilância Patrimonial

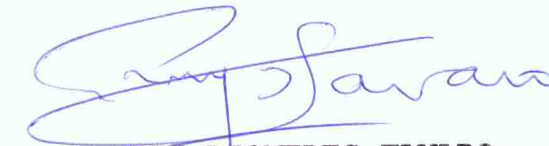
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

(F.59).....R\$ 2.000,00


Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -